

**PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS VERAS****PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
Seção 03 do Jornal Oficial de Campo Grande - Atos de Pessoal**PORTARIAS****Portaria de férias nº 52/2020 – GS-SMARH**

Concede férias a servidora ISABEL CRISTINA GONDIM ROCHA e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora ISABEL CRISTINA GONDIM ROCHA, ASG, matrícula nº 180518-6, CPF/MF nº 097.403.674-96 e RG nº 003082472 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora ISABEL CRISTINA GONDIM ROCHA, ASG, matrícula nº 180518-6, CPF/MF nº 097.403.674-96 e RG nº 003082472 – SSP/RN, lotada na Secretaria Municipal da SAÚDE por 30 (trinta) dias, de 01 de Junho de 2020 à 30 de Junho de 2020, referente ao período aquisitivo de 19/05/2019 a 19/05/2020.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Junho do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 25 de Junho de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 - GP

Portaria de férias nº 53/2020 – GS-SMARH

Concede férias a servidora TEREZINHA DARIANA RÉGIS e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora TEREZINHA DARIANA RÉGIS, A.C.S, matrícula nº 180324-7, CPF/MF nº 046.163.714-66 e RG nº 2016294 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora TEREZINHA DARIANA RÉGIS, A.C.S, matrícula nº 180324-7, CPF/MF nº 046.163.714-66 e RG nº 2016294 – SSP/RN, lotada na Secretaria Municipal da SAÚDE por 30 (trinta) dias, de 01 de Junho de 2020 à 30 de Junho de 2020, referente ao período aquisitivo de 18/12/2018 a 18/12/2019.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Junho do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 25 de Junho de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 - GP

Portaria de férias nº 54/2020 – GS-SMARH

Concede férias a servidora MARIA MELANIA DE BRITO e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora MARIA MELANIA DE BRITO, A.C.S, matrícula nº 180321-2, CPF/MF nº 762.335.104-49 e RG nº 1401206 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora MARIA MELANIA DE BRITO, A.C.S, matrícula nº 180321-2, CPF/MF nº 762.335.104-49 e RG nº 1401206 – SSP/RN, lotada na Secretaria Municipal da SAÚDE por 30 (trinta) dias, de 01 de Junho de 2020 à 30 de Junho de 2020, referente ao período aquisitivo de 18/12/2018 a 18/12/2019.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Junho do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 25 de Junho de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 - GP

Portaria de férias nº 55/2020 – GS-SMARH



Concede férias ao servidor **MARCOS MACIEL FERNANDES DOS SANTOS** e dá outras providências.

O **Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **MARCOS MACIEL FERNANDES DOS SANTOS**, MOTORISTA, matrícula nº 180534-7, CPF/MF nº 050.303.554-80 e RG nº 001704372 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor **MARCOS MACIEL FERNANDES DOS SANTOS**, MOTORISTA, matrícula nº 180534-7, CPF/MF nº 050.303.554-80 e RG nº 001704372 – SSP/RN, lotado na Secretaria Municipal da SAÚDE por 30 (trinta) dias, de 01 de Junho de 2020 à 30 de Junho de 2020, referente ao período aquisitivo de 02/06/2018 a 02/06/2019.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Junho do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 25 de Junho de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 - GP

Portaria de férias nº 57/2020 – GS-SMARH

Concede férias ao servidor **IZAQUE FRANCISCO DE LIMA** e dá outras providências.

O **Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **IZAQUE FRANCISCO DE LIMA**, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº 180533-9, CPF/MF nº 073.380.004-17 e RG nº 2673197 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor **IZAQUE FRANCISCO DE LIMA**, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº 180533-9, CPF/MF nº 073.380.004-17 e RG nº 2673197 – SSP/RN, lotado na Secretaria Municipal da SAÚDE por 30 (trinta) dias, de 01 de Junho de 2020 à 30 de Junho de 2020, referente ao período aquisitivo de 19/05/2019 a 19/05/2020.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Junho do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 25 de Junho de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 - GP

Portaria de férias nº 56/2020 – GS-SMARH

Concede férias ao servidor **ANTONIO JALES DE SOUZA** e dá outras providências.

O **Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **ANTONIO JALES DE SOUZA**, VIGIA, matrícula nº 180024-8, CPF/MF nº 555.574.304-15 e RG nº 2150681 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor **ANTONIO JALES DE SOUZA**, VIGIA, matrícula nº 180024-8, CPF/MF nº 555.574.304-15 e RG nº 2150681 – SSP/RN, lotado na Secretaria Municipal da SAÚDE por 30 (trinta) dias, de 01 de Junho de 2020 à 30 de Junho de 2020, referente ao período aquisitivo de 01/12/2018 a 01/12/2019.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Junho do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 25 de Junho de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 - GP

Portaria de férias nº 58/2020 – GS-SMARH

Concede férias o servidor **VALDENIR CARLOS FILHO** e dá outras providências.

O **Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **VALDENIR CARLOS FILHO**, GARI, matrícula nº 180230-5, CPF/MF nº 012.741.454-14 e RG nº 2342128 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor **VALDENIR CARLOS FILHO**, GARI, matrícula nº 180230-5, CPF/MF nº 012.741.454-14 e RG nº 2342128 – SSP/RN, lotado na Secretaria Municipal da OBRAS, SERVIÇOS E URBANISMO, por 30 (trinta) dias, de 10 de Junho de 2020 à 09 de Julho de 2020, referente ao período aquisitivo de 03/03/2019 a 03/03/2020.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de Junho do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 25 de Junho de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes



Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 - GP

Campo Grande-RN, 25 de Junho de 2020.

Portaria de férias nº 59/2020 – GS-SMARH

Concede férias o servidor **JOÃO PAULO DE SOUZA** e dá outras providências.

O **Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **JOÃO PAULO DE SOUZA**, MOTORISTA, matrícula nº 180504-5, CPF/MF nº 068.890.594-33 e RG nº 002568367 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor **JOÃO PAULO DE SOUZA**, MOTORISTA, matrícula nº 180504-5, CPF/MF nº 068.890.594-33 e RG nº 002568367 – SSP/RN, lotado na Secretaria Municipal da OBRAS, SERVIÇOS E URBANISMO, por 30 (trinta) dias, de 10 de Junho de 2020 à 09 de Julho de 2020, referente ao período aquisitivo de 31/03/2019 a 31/03/2020.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de Junho do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 25 de Junho de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 - GP

Portaria de férias nº 60/2020 – GS-SMARH

Concede férias ao servidor **ANTONIO JORGE FREIRE DE SOUZA** e dá outras providências.

O **Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **ANTONIO JORGE FREIRE DE SOUZA**, PORTEIRO, matrícula nº 180255-0, CPF/MF nº 702.324.314-34 e RG nº 1017514 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor **ANTONIO JORGE FREIRE DE SOUZA**, PORTEIRO, matrícula nº 180255-0, CPF/MF nº 702.324.314-34 e RG nº 1017514 – SSP/RN, lotado na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER por 30 (trinta) dias, de 15 de Junho de 2020 à 14 de Julho de 2020, referente ao período aquisitivo de 01/04/2019 a 01/04/2020.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de Junho do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 - GP

Portaria de férias nº 61/2020 – GS-SMARH

Concede férias ao servidor **MARCOS EUFRASIO DE FREITAS** e dá outras providências.

O **Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **MARCOS EUFRASIO DE FREITAS**, MOTORISTA, matrícula nº 180526-6, CPF/MF nº 095.136.924-50 e RG nº 2701312 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor **MARCOS EUFRASIO DE FREITAS**, MOTORISTA, matrícula nº 180526-6, CPF/MF nº 095.136.924-50 e RG nº 2701312 – SSP/RN, lotado na Secretaria Municipal da SAÚDE por 30 (trinta) dias, de 01 de Junho de 2020 à 30 de Junho de 2020, referente ao período aquisitivo de 20/05/2019 a 20/05/2020.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Junho do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 26 de Junho de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 - GP



ESPAÇO EM BRANCO

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.

MANOEL FERNANDES DE GOIS VERAS
PREFEITO

ALZAY FERNANDES PIMENTA
VICE-PREFEITO

AGNY PRAXEDES DE MEDEIROS
GABINETE DO PREFEITO

ANTONIO TADEU DE OLIVEIRA LOPES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

DIRETOR GERAL
ALZAY FERNANDES PIMENTA

DIAGRAMAÇÃO (SEÇÃO 03 - ATOS DE PESSOAL)
AFLÂNIO LAMARCK LOPES DE LACERDA
ANTONIO TADEU DE OLIVEIRA LOPES

ENDEREÇO:

Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59.680-000, Fone: (84) 3362-2900
Home: www.campogrande.rn.gov.br - E-mail: smarh.campograndern@gmail.com